



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3063 -06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 533/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E B DE O CORREA RED FOLE MUSIC LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da empresa especializada em produção musical **B DE O CORREA RED FOLE MUSIC LTDA**, referente a apresentação do show do cantor e sanfoneiro Bruninho Scandalous, para apresentação musical na abertura no Natal Luz 2024, previsto para o dia 12 de dezembro de 2024, a ser realizada no município de Jacarezinho-PR, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.2369100262.124 3.3.90.39.00 FR 90 CÓD. REDUZIDO 5405

VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo dos Santos Roberto.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 72/2024.

Jacarezinho/PR, 03 de dezembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 38/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 281/2024.

OBJETO: A aquisição de Vale Transporte Estudantil para serem dispensados aos alunos da rede municipal e estadual de ensino, residentes nos Bairros Jardim Panorama, Vila Rural, Parque Santa Albertina, Vila São Pedro e Bairro Aeroporto, expedido pela Carla Luciani Aparecida Andrade, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE LTDA - EPP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0820.12366100302.051 3.3.90.39.00 FR 102 CÓD. REDUZIDO 5814.

Jacarezinho, 03 de dezembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa De Licitação Nº 019/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 332/2024.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de funilaria e pintura, com fornecimento de peças para os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: JOAO VICTOR LOPES 08927885937.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0820.12366100302.051 3.3.90.39.00 FR 102 CÓD. REDUZIDO 5813.

Jacarezinho, 03 de dezembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022

CONTRATO Nº 188/2022.

OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SALTA LTDA

PRAZO PRORROGADO: 07 de fevereiro de 2025.

Jacarezinho, PR, 03 de dezembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de um (01) Conselheiro Tutelar, por tempo determinado, para substituir os conselheiros tutelares que estarão em férias no período de **06 de janeiro de 2025 a 19 de abril de 2025**, CONVOCA a candidata suplente **SANDRA DA SILVA GUILHERME** para se apresentar até o dia 13 de dezembro de 2024, no Departamento Geral de Recursos Humanos (Rua Cel. Batista, n. 335, Centro), munido dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência (cópia);
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia);
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (cópia);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia);
- Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso (cópia);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos e CPF, se for o caso (cópia);
- Diploma de Conclusão de Nível Superior (cópia);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração de exclusividade às atividades de Conselheiro Tutelar, observado o que determina o Artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.;
- Declaração de afastamento de cargo executivo ou consultivo em entidade cuja finalidade estatutária desenvolva comprovadamente objetivo de defesa dos direitos ou atendimento direto ou indireto da criança e do adolescente;

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do processo seletivo.

Jacarezinho, 04 de dezembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao **Termo de Ratificação da Inexigibilidade nº 72/2024**, publicado no dia **03 de dezembro de 2024**, fazemos a seguinte retificação:

ONDE LE-SE:

EMPRESA: POEX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

LEIA-SE:

EMPRESA:

B DE O CORREA RED FOLE MUSIC LTDA

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3063 -06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes na Ata de Registro de Preços nº 443/2024 – Pregão Eletrônico nº 59/2024, firmado com a empresa **RPG – COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA** altera-se o valor dos itens abaixo mencionados da presente Ata, em conformidade com o artigo 124, II, alínea "d", da Lei 14.133/2021, na seguinte proporção:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT. RESTANTE	VALOR ATUAL R\$	VALOR REEQUILIBRADO R\$	DIFERENÇA APÓS REEQUILIBRIO	VALOR ADITIVADO R\$
8	Óleo de Soja Refinado frasco de 900 ml, Tipo: Vegetal, Comestível: 100% óleo de soja, Tipo: refinado, Aspecto: Límpido e isento de impurezas, Aroma: Característico, Sabor: Característico, Cor: Característica, Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza. Não conter glúten, Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, Peso líquido: 900ml.	COCAMAR	UND	5.750	5,75	7,90	R\$ 2,15	12.362,50
VALOR TOTAL								R\$ 12.362,50

VALOR DO ADITIVO: R\$ 12.362,50 (Doze mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1020.0824400212.104 3.3.90.32.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 2492

Jacarezinho, PR, 03 de dezembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3063 -06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10199/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.2884600000.005	
		Sentenças Judiciais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
3.3.90.91.00	520		20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			20.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.2884600000.005	
		Sentenças Judiciais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
3.1.90.91.00	518		10.000,00
		Indenizações e Restituições – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
3.3.90.93.00	522		10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			20.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de dezembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3063 -06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10200/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1410	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1410.2060800272.131	
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte: 511 – Taxas Prestação de Serviços – Exercício Corrente.	
3.3.90.39.00	4387		14.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			14.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1410	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1410.2060800272.131	
		Material de Consumo – Fonte: 511 – Taxas – Prestação de Serviços – Exercício Corrente.	
3.3.90.30.00	4386		14.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			14.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de dezembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3063 -06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10201/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1212200092.040	
		Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 90 – Recuperação Tributária - Compensação INSS – Exercício Corrente.	
3.3.90.39.00	5280		60.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			60.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.9.2.2.99.0.1.99.08.00.00.00 - 522	Recuperação Tributária - Compensação INSS	60.000,00
TOTAL		60.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de dezembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3063 -06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10202/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.008,43 (vinte um mil oito reais e quarenta e três centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1230600092.041	
3.3.90.32.00	873	Material, bem ou Serviço para de Distribuição Gratuita – Fonte: 129 – MDE / Merenda Escolar – Exercício Corrente.	21.008,43
TOTAL DO CRÉDITO			21.008,43

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.3.2.1.99.0.1.01.02.02.00.00 - 143	F.I.R.F. – MDE/PNAE	3.490,43
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 - 302	Transferência do FNDE/F.I.R.F. – MDE/PNAE	17.518,00
TOTAL		21.008,43

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de dezembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal